



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 102/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Torna sem efeito a Portaria Municipal n.º 99/2024 que dispõe sobre nomeação de candidata aprovada no Concurso Público n.º 001/2019 – Geral para ocupar cargo de provimento efetivo que especifica.

**Claiton dos Santos Brum**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso X, Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando o disposto no Edital N.º 001/2019 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, subitem 11.3.1, considerando a publicação da Portaria Municipal n.º 099/2024, de 03 de abril de 2024, nomeando a candidata aprovada no concurso Público n.º 001/2019 – Geral, Resolve,

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria Municipal n.º 099/2024, de 03 de abril de 2024 que nomeou, **BRUNA LUSSANI**, para exercer o cargo de Atendente de Creche, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovada e classificada em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público n.º 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n.º 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n.º 008/2019.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 08 de abril de 2024.

**Claiton dos Santos Brum**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera  
Secretário Municipal de Administração